

INDICAÇÃO Nº 19.863/2012

Exmo. Sr. Deputado MARCELO NILO
Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia

Senhor Presidente:

O Deputado signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 139, da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985, Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, através da Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER, e da Prefeitura de Salvador a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Melhoria nas instalações do ponto de ônibus existente na localidade da Brasilgás, ampliando sua cobertura, colocando assentos, instalações sanitárias e melhorando a segurança no local, pois existe um grande fluxo de pessoas das Cajazeiras, do Subúrbio e outros bairros que utilizam diariamente aquele ponto e necessitam de conforto e infraestrutura básica por parte do Poder Público Municipal” .

JUSTIFICATIVA

As providências suscitadas neste documento legislativo buscam atender aos anseios das comunidades dos Bairros das Cajazeiras, Fazenda Grande, Águas Claras, Valéria, Subúrbio Ferroviário e Adjacências, na Cidade de Salvador, como medida de possibilitar maior conforto e segurança para centenas de pessoas que utilizam esse ponto de ônibus, diariamente, e que ficam expostas ao sol ou chuva, pois, nessa localidade não existe uma cobertura que possibilite abrigo.

Muitas dessas pessoas utilizam, diariamente, esse ponto de ônibus, acompanhadas de crianças e idosos e não encontram condições mínimas no local, onde se observa a falta de uma infraestrutura básica.

Estamos convencidos de que as melhorias implantadas nesse ponto, além de proporcionar conforto e segurança, organizará, também, as paradas dos ônibus evitando prejuízo as pessoas que vivem com seus horários marcados para os mais diversos compromissos como viagens, audiências, entrevistas para emprego, consultas médicas e dentárias e mais ordinariamente aqueles que precisam chegar em seus locais de trabalho e estudo.

Dessa forma, com a certeza de que a melhoria do referido ponto aqui indicada é uma medida de grande importância para os habitantes dos Bairros das Cajazeiras, Fazenda Grande, Águas Claras, Valéria, Subúrbio Ferroviário e Adjacências, bem como de um modo geral para todos os cidadãos que se beneficiarão com a medida aqui proposta, é que aguardamos, urgentemente, a adoção das providências aqui explicitadas.

Sala das Sessões, 1 de novembro de 2012

Deputado Pastor Sargento Isidório